

**LEI Nº 1.747, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre o piso salarial dos servidores públicos efetivos ocupantes de cargos profissionais de saúde, constantes no Anexo Único, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado o novo piso salarial dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de profissionais de saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista referidos no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os valores dos vencimentos dos servidores constarão de anotações procedidas pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nas respectivas fichas funcionais e com expressa referência a esta Lei.

**Art. 3º** Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2020 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 27 de março de 2020.



**Humberto César de Farias Mendes**  
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

**ANEXO ÚNICO**

**LEI Nº 1.747, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

<b>CATEGORIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Assistente Social	R\$ 2.800,00
Bioquímico	R\$ 2.100,00
Cirurgião Dentista	R\$ 3.500,00
Enfermeiro	R\$ 3.640,00
Farmacêutico	R\$ 1.400,00
Fisioterapeuta	R\$ 2.100,00
Médico Clínico Geral PSF	R\$ 12.600,00
Médico Obstetra	R\$ 5.600,00
Médico Plantonista (por plantão 24h)	R\$ 2.800,00
Nutricionista	R\$ 1.400,00
Psicólogo	R\$ 2.800,00
Fonoaudiólogo	R\$ 2.100,00
Terapeuta ocupacional	R\$ 1.400,00

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,**  
Estado de Pernambuco, em 27 de março de 2020.



**Humberto César de Farias Mendes**  
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista